

Votado



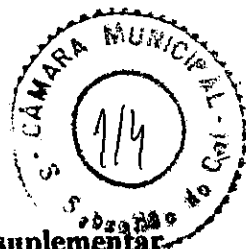
PROJETO DE LEI

Expediente PM 36/98

CM 162/98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº



**Autoriza a abertura de crédito suplementar
na importância de R\$ 590.300,00, para reforço
de dotações do orçamento vigente.**

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar até o limite de R\$ 590.300,00 (quinhentos e noventa mil e trezentos reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, classificadas sob as seguintes codificações:

0300 – SECRETARIA DA FAZENDA

0301 – SECRETARIA DA FAZENDA

0308031 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R\$ 29.000,00

0302 – APOSENTADORIA E PENSÕES DO SERVIDOR PÚBLICO

1582495 2.013 – Contribuições ao FAP

3.2.1.4 – Contribuições a Fundos.....R\$ 250.000,00

0400 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

0401 – PLANEJAMENTO

0307021 2.014 – Manutenção das Atividades do Planejamento

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

0404 – SERVIÇO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

00307021 2.018 – Manutenção dos Serviços de Compras e Almojarifado

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

0500 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

0501 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

0307021 2.022 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R\$ 21.000,00

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

0600 – SECRETARIA DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

0601 – SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1375428 2.031 – Manutenção dos Serviços de Saúde e Assistência Social

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R\$ 58.000,00

0700 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0701 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0842188 2.040 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Educação

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R\$ 44.000,00

0702 – ESCOLAS MUNICIPAIS – Depto. de Ensino Fundamental

0842188 2.047 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.2.5.1 – Inativos.....R\$ 9.000,00

0705 – CRECHES

0841185 2.053 – Manutenção das Creches

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R\$ 84.000,00

0706 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

0842188 2.054 – Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do
Magistério

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R\$ 36.000,00

0709 – MUSEU MUNICIPAL

0848246 2.058 – Manutenção das Atividades do Museu Municipal

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R\$ 400,00

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

0802 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

1060325 2.061 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R\$ 21.000,00

1060326 2.063 – Manutenção dos Serviços do Cemitério Municipal

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R\$ 400,00

1060327 2.064 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

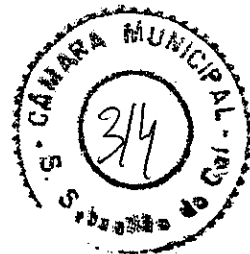
0803 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

1688534 2.068 – Manutenção das Estradas Vicinais

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



0804 – VIAS URBANAS

1691575 2.069 – Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

0805 – PEDREIRA MUNICIPAL

0953290 2.072 – Manutenção dos Serviços da Pedreira Municipal

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R\$ 13.000,00

0900 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0901 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0307021 2.078 – Convênio com o Tribunal Regional Eleitoral

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R\$ 500,00

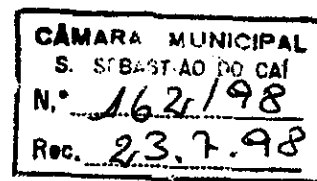
Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a arrecadação a maior a se verificar no presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:



Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo projeto de lei, o Executivo Municipal solicita autorização para abrir, mediante decreto, crédito suplementar até a importância de R\$ 590.300,00, para dotar de recursos várias rubricas orçamentárias, destinadas ao pagamento de pessoal e Fundo de Aposentadoria e Pensões do Servidor Público Municipal – FAP.

Como recurso ao crédito está se utilizando a arrecadação a maior. O orçamento anual de R\$ 8.154.000,00 prevê uma arrecadação média mensal de R\$ 679.500,00. Até o mês de junho já havíamos arrecadado R\$ 5.081.715,00 o que dá uma média de R\$ 846.000,00 por mês. Mantendo-se estes valores, chegaremos ao final do ano com uma arrecadação a maior de aproximadamente R\$ 2.000.000,00.


EGON SCHNECK
Prefeito Municipal